



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2022.09.22.01.

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Agronomando Rangel, 615 - Centro - Boa Viagem/CE, destinado à instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Nova contratação se dá pela rescisão do contrato de nº 2021.05.13.01, decorrente da dispensa de licitação nº 2021.05.13.01, que foi pactuado entre o Município de Boa Viagem/CE, através do Gabinete do Prefeito que se deu no dia 21 de setembro de 2022, devido ao falecimento do Locador e proprietário do Imóvel o Sr. Antonio Moreira de Melo. Dessa forma a ausência de licitação em questão deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito por outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização dimensões e sua destinação sendo utilizado para o funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Boa Viagem/CE, são relevantes, diante do fato de que estamos no período Eleitoral e essas atividades em momento algum podem ser interrompidas ou canceladas, de tal modo que a Administração não tem outra escolha, assim optando pela contratação do mesmo imóvel.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parametros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma avaliação do Imóvel dia 10 de maio de 2021 e foi gerado o Parecer Técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Locados, e pelo engenheiro, tendo a Comissão Permanente de Licitação constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel não mudou e é compatível com a realidade mercadológica.

Boa Viagem/CE, 22 de setembro de 2022.

Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação